## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## **PROJETO DE LEI Nº 2.451, DE 2007**

Dispõe sobre a exibição obrigatória, em todas as salas de cinema comerciais, de filmes de curta duração que divulguem informações sobre o turismo no Brasil

Autor: Deputado Léo Vivas

Relator: Deputado Antonio Bulhões

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Léo Vivas, propõe que seja obrigatória, em todas as salas de cinema do País, a exibição de filmes de curta metragem com informações turísticas sobre o Brasil. Tais filmes, com duração entre dois e cinco minutos, não conterão propaganda institucional e poderão se beneficiar dos incentivos previstos no Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac (Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991). Define por fim que o estabelecimento infrator sujeitar-se-á à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada sessão de cinema em que não for cumprido o disposto na lei.

O autor justifica seu Projeto lembrando que o turismo, uma das principais atividades econômicas da atualidade, é um dos segmentos que mais gera renda e postos de trabalho. Mostra ainda que o Brasil "apresenta todas as condições de se tornar um dos principais destinos turísticos mundiais, em termos de atrativos naturais, clima e hospitalidade do povo" e para que tal ocorra, é preciso "fortalecer o mercado turístico interno, para que se aprimore o profissionalismo dos empresários, se estimule a capacitação de recursos

humanos e se promova a ampliação da infra-estrutura física." Portanto, a disseminação de informações turísticas sobre o País nos cinemas de todo o território nacional despertará e reforçará a demanda interna e ampliará o mercado da atividade.

O PL em questão foi apresentado na Câmara em 20.11.2007 e a Mesa Diretora o encaminhou às Comissões de Educação e Cultura; Turismo e Desporto e Constituição e Justiça e de Cidadania, em conformidade com o Art. 54 do RICD. A Proposição, em tramitação ordinária, sujeita-se à apreciação conclusiva das mencionadas Comissões. Recebido pela Comissão de Educação e Cultura em 30.11.2007, não recebeu emendas, no prazo regulamentar aberto para este fim.

É o Relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Conciso, simples e interessante, este Projeto apresenta evidentes méritos educativos e culturais, na medida que propõe sejam veiculadas, por meio de filmes de curta duração, características do Brasil que tenham interesse turístico. O objetivo é motivar as platéias freqüentadoras de salas de cinema a praticarem o turismo interno em todo o território nacional, gerando mais divisas, mais empregos e aprimoramento do *know how* de toda a imensa gama de profissionais que de um modo ou de outro colabora para o atendimento turístico nacional.

Nada difícil cumprir tal exigência, em um País como o nosso, de dimensões continentais e com as belezas naturais e o patrimônio cultural e histórico que tem. Com extensão territorial de 8.547.403 km (cerca de 3.286.000 milhas), somos o quinto maior país no mundo. Temos fronteira com dez países na América do Sul. Nossa imensa região costeira, banhada pelo Oceano Atlântico, estende-se por 7.367 km (cerca de 4,604 milhas), o que significa uma grande extensão de praias espetaculares, de norte a sul (e elas sempre foram e

continuam a ser o maior atrativo turístico, para os estrangeiros e para os nacionais).

Não temos exageros de relevo e nem de clima. As áreas montanhosas não são muito altas, árvores baixas e arbustos cobrem a maior parte do território e as planícies, o restante. A vastidão, as altitudes e as distintas áreas geográficas resultam em ampla variedade climática; somos cortados pelo Equador e pelo Trópico de Capricórnio, mas a temperatura média do País é de agradáveis 20℃ (68年), com pequenas diferenças ent re as mais altas e as mais baixas temperaturas. A bem da verdade, há aqui climas e temperaturas para todos os gostos: do calor úmido do Norte, ao calor seco do Centro-Oeste; dos climas temperados das montanhas ao calorão dos trópicos; do clima frio e até das geadas do sul ao regime chuvoso das regiões florestais.

Aliás, nossa flora - e também nossa fauna - são um capítulo à parte, como atrativos turísticos. Temos a mais diversa cobertura vegetal do planeta e só a Floresta Amazônica — motivo de admiração e até de cobiça internacional - possui a maior reserva de organismos biológicos no mundo, com um número estimado entre 800 mil e cinco milhões de espécies, representando 15 a 30% da biodiversidade da terra. O Pantanal Matogrossense, que recobre área de 150 mil km2 nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e também no Paraguai, abriga, por sua vez, cerca de 650 espécies de pássaros, 80 de mamíferos, 260 de peixes e 50 de répteis. E porque não lembrar que dispomos do maior manancial hídrico, que compreende oito sistemas de rios, correndo de norte a sul, de leste a oeste?

Evoquemos agora o nosso povo, fonte de nossa rica diversidade, que ao longo de sua trajetória histórica e em interação com tão rica base natural, tem construído um igualmente vasto e belíssimo conjunto de bens culturais, digno de reconhecimento em todo o mundo. Provas disso são as quase duas dezenas de sítios culturais e naturais<sup>1</sup>, elevados pela UNESCO à categoria

Ilhas Atlânticas Brasileiras; Áreas de Conservação do Cerrado.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Cidade Histórica de Ouro Preto, MG; Centros Históricos de Olinda, PE; de Salvador, BA; de São Luis, MA; de Diamantina, MG; e de Goiás, GO; Santuário de Bom Jesus de Matosinhos, MG; Ruínas de São Miguel das Missões; Parque Nacional do Iguaçu, PR; Brasília, DF; Parque Nacional da Serra da Capivara, PI; Costa do Descobrimento, BA; Reservas Florestais da Mata Atlântica, no Sudeste; Parque Nacional do Jaú, SP; Área de Conservação do Pantanal, MT e MS;

de Patrimônios da Humanidade. Tivemos a sorte de reunir em um mesmo território diversos povos: os indígenas, nativos, e os europeus, africanos e asiáticos, que aqui chegaram e se estabeleceram, criaram um amálgama original de bens culturais e formas de vida, sem precedentes. Os sítios arqueológicos, as cidades - novas e antigas - e as edificações rurais, com seus estilos arquitetônicos, bem o demonstram, tanto quanto o artesanato nacional e as festas populares, tão variados quanto o é o povo brasileiro. A língua portuguesa, a mais falada no País, refrata-se criativamente em múltiplos sons e significados, de acordo com as regiões e até as localidades em que vivem os brasileiros. Nossa música, rica em gêneros, compositores e intérpretes, é reconhecida em toda parte, por sua alta qualidade e variedade. O mesmo se pode afirmar de nossas artes plásticas, de nossa dança, teatro e cinema, de nosso folclore. E como não destacar a culinária brasileira, motivo de orgulho de todos e cada um de nós, brasileiros, que tanto gostamos de prosear em redor da boa mesa, onde o sabor das iguarias é apurado pelo tom dos causos e das estórias tanto que gostamos de contar...

Meus caros colegas Deputados: paro por aqui essa agradável tarefa de demonstrar que conteúdos de interesse cultural não faltarão para os nossos muitos cineastas, que terão de se debruçar sobre nossas realidades para produzir seus curtas-metragens. Se houver algum problema, será pela razão contrária: o que escolher para ressaltar, em face de tamanhos tesouros?

Entretanto, não posso deixar de mencionar ainda a importância de que o turismo se reveste hoje em nosso País. Uma das principais atividades econômicas geradoras de divisas da atualidade – é o quinto produto da pauta de exportações do Brasil -, e é também uma das mais generosas na oferta de empregos. Basta considerar que o setor de viagens e turismo envolve a combinação de atividades tão diferentes como o transporte, hospedagem, alimentação, comércio e consumo em geral, aquelas ligadas às várias dimensões do meio-ambiente, cultura, educação, além dos setores de infraestrutura, segurança, abastecimento, água, energia, tributação, política internacional, saúde pública e legislação trabalhista, para destacar apenas as principais. Ora, num contexto em que o País necessita de aumentar suas divisas, é importante

encontrar maneiras criativas de incentivar não só a vinda ao País de mais estrangeiros – segmento do turismo que, diga-se de passagem, não para de crescer -, como também de estimular a circulação dos próprios brasileiros em seu país.

Seja na forma do que um especialista chamou de "turismo de retorno" – prática dos que gostam de voltar aos lugares em que já estiveram, por qualquer razão que seja - ou de "turismo de destinos" - que remete à novidade e à descoberta de realidades inéditas para o viajante, cabe ao Poder Legislativo auxiliar o Executivo, que vem fazendo um bom trabalho no sentido de democratizar e incentivar o turismo interno - o que inclusive é uma das principais metas do Plano Nacional de Turismo - 2007/2010, lançado pelo Presidente da República em junho de 2007, e que tem o significativo subtítulo de "Uma viagem de inclusão". A ministra do Turismo, em declaração à imprensa, na ocasião do lançamento, lembrava que 25% das famílias brasileiras têm renda superior a 10 salários mínimos e respondem por 75% do turismo nacional. Para ela, a meta do Plano é ampliar essa faixa de turistas domésticos: "Queremos atingir outro patamar, que não estão nestes 25%. Estas famílias vão poder fazer essa viagem de sonhos", por meio, entre outros, de viagens financiadas por um novo sistema de crédito consignado e de desoneração de custos do setor hoteleiro.

O Instituto Data Popular, que se dedica a pesquisar as atividades economicamente significativas das camadas populares brasileiras, realizou pesquisa recente, cuja conclusão mostrou que viajar não é artigo de luxo nem prática só de gente rica. Por mais que a situação econômica aperte, todos os brasileiros, das classes A à E, reservam um dinheirinho no fim do mês para passear. A pesquisa, realizada em 2005 nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Goiânia, envolveu mais de 1,5 mil pessoas da "base da pirâmide" socioeconômico do País que decidiram viajar, ainda que com pouco dinheiro. Segundo o Instituto, as famílias de baixa renda gastaram R\$ 4,5 bilhões em 2005 e R\$ 3,8 bilhões em 2004, única e exclusivamente em "fins turísticos". Boa parte desses gastos ficou a cargo da chamada classe C.

Portanto, meus caros colegas Parlamentares, convido todos a participar e contribuir para estimular a circulação de brasileiros em sua própria terra e para a produção de mais filmes sobre nossa realidade natural e cultural.

6

Resultará daí um aprendizado imenso, de consequências ainda imprevisíveis no que se refere ao aprimoramento da hospitalidade de nosso povo e do desempenho das atividades envolvidas na lida turística, num incremento da produção cultural em termos gerais e na geração de emprego e renda por todo o nosso Brasil.

À luz do que foi dito, voto pela aprovação do Projeto de Lei  $N^{\underline{o}}$  2.451, de 2007, de autoria do eminente Deputado Léo Vivas, pelos inúmeros méritos culturais e educativos que encerra.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado Antonio Bulhões Relator

2008\_51\_Antonio Bulhões.doc